



Valide aqui a certidão.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE ALVORADA DO NORTE
DISTRITO DE SIMOLÂNDIA
**2º TABELIONATO DE NOTAS, TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS,
REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**
Cleuzimara Matos da Silva - Tabeliã e Oficiala Respondente

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Cleuzimara Matos da Silva, Oficiala Respondente do Registro de Imóveis, nesta cidade de Simolândia, Comarca de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

Certifica, a pedido verbal da parte interessada que, revendo o livro competente nº 2 de Registro Geral, sistema de fichas, nele encontrei a matrícula do seguinte teor: **MATRÍCULA nº 887. DATA: 14/06/2007. IMÓVEL: Rua 11, Loteamento Jardim Brasil, Simolândia-GO. Um lote de terreno nº 06 (seis) da quadra nº 10 (dez), com área de 371,50 m² (trezentos e setenta e um metros e cinquenta centímetros quadrados), ou sejam: 7,00 mts de frente; 12,00 mts de fundos, confrontando com o lote nº 07; 32,00 mts de lateral esquerda, confrontando com o lote nº 05; 27,00 mts de lateral direita confrontando com a Av. Brasil e 7,07 metros de chanfro. NOME, DOMICILIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO: VALTER FRANCISCO LESSA. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: 5.612, fls. 211, 2-S, CRI de Posse-GO. R.01-M.4830: TRANSMITENTE: VALTER FRANCISCO LESSA, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 413.743.711-49, CIRG nº 2.416.045-SSP/GO. ADQUIRENTE: ELVINO SOARES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, do comércio, residente e domiciliado em Simolândia-GO, CIRG nº 762.725-SSP/GO e CPF nº 277.597.841-04. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura pelo Cartório do 1º Ofício desta Comarca, em 25/06/96. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.000,00. Alvorada do Norte, 13/06/2000. as) Silene Aparecida Monteiro Prado - Escrevente Autorizada. R.02-M.4830: TRANSMITENTE: ELVINO SOARES DE OLIVEIRA, CIRG nº 762.725-SSP/GO e CPF nº 277.597.841-04, brasileiro, solteiro, maior, capaz, do comerciante, residente e domiciliado na cidade de Simolândia, deste Estado. ADQUIRENTE: JOSÉ ORLANDO MATOS, CIRG nº 2.703.289-SSP/GO, CPF nº 527.707.291-87, brasileiro, solteiro, maior, capaz, frentista, residente e domiciliado na cidade de Simolândia, deste Estado. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura pelo Cartório do 2º Ofício desta Comarca em 13/06/2000. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.000,00. Alvorada do Norte, em 18/08/2000. as) Silene Aparecida Monteiro Prado - Escrevente Autorizada. Av.03-M.4830: Certifico e dou fé que conforme requerimento datado da cidade de Simolândia em 17/10/2000, assinado por José Orlando Matos, acima qualificado, acompanhado de certidão municipal arquivada em cartório, consta que no terreno objeto da matrícula nº 4.830 acima, foi construída: uma casa residencial, construída de tijolos, coberta com telhas romanas, piso de cimento, contendo 05 cômodos e uma área coberta; tendo uma área construída de 43,36 mts, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Alvorada do Norte, 17/10/2000. as) Silene Aparecida Monteiro Prado - Escrevente Autorizada. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: 4.830, fls. 250, L. 2-P, CRI de Alvorada do Norte-Goiás. NOME, DOMICILIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO: **JOSÉ ORLANDO MATOS.****

Av.01-M.887: *Procede-se a presente averbação para constar que conforme R.01-M.887(rasura), fls. 888(rasura), L. 2-E, em 14/06/2007, foi vendido pelo ora adquirente, ao Sr. **VALTEMAR FERREIRA DA SILVA**, um lote de terreno nº 06 (seis), da quadra 10 (dez), com a área de 185,75 mts (cento e oitenta e cinco metros, setenta e cinco centímetros quadrados), situado na Rua 11, loteamento Jardim Brasil, nesta cidade de Simolândia, Estado de Goiás, ficando como remanescente uma área de 185,75 mts quadrados. Simolândia-Goiás, 14 de junho de 2007. Eu (r.) Escrevente Autorizada.*

Av.02-M.887: *Certifico e dou fé que conforme requerimento datado desta cidade, em 27 de maio de 2010, assinado por José Orlando Matos, neste ato representado pelo seu procurador: Cleiton Farias de Oliveira, já qualificado, acompanhada de Certidão Municipal arquivada neste Cartório, consta que no terreno objeto da matrícula 887 acima, foi construída: uma casa residencial, construída de tijolos, coberta com telhas romanas, madeira serrada, piso de cerâmica, forro PVC, contendo 05 (cinco) cômodos, 01 (uma) suíte, 01 (uma) área de serviços e área coberta pela lateral direita e fundos; cuja área construída é de 8,30 x 8,40 ou seja 69,72 metros quadrados, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Simolândia-Goiás, 27 de maio de 2010. Eu (r.) Escrevente Autorizada.*



Valide aqui a certidão.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE ALVORADA DO NORTE
DISTRITO DE SIMOLÂNDIA
**2º TABELIONATO DE NOTAS, TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS,
REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**
Cleuzimara Matos da Silva - Tabeliã e Oficiala Respondente

R.03-M.887: TRANSMITENTE: JOSÉ ORLANDO MATOS, CIRG nº 2.703.289-SSP/GO e CPF(MF) nº 527.707.291-87, brasileiro, solteiro, lavrador, residente e domiciliado em Simolândia, Estado de Goiás, neste ato representado legalmente pelo seu procurador, Cleiton Farias de Oliveira, abaixo qualificado, conforme substabelecimento de procuração deste Cartório, lavrada no livro 01, fls. 024, em 08/08/2008, aqui arquivada. ADQUIRENTE: **CLEITON FARIAS DE OLIVEIRA**, CIRG nº 1.434.529-SSP/GO e CPF(MF) nº 635.858.801-00, brasileiro, casado com Eliandra Paula Graboski, sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei nº 6.515/77, pecuarista, residente e domiciliado em Alvorada do Norte, Estado de Goiás. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas deste Cartório, livro nº 04, fls. 104/v, em 27/05/2010. VALOR DO CONTRATO: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Simolândia-Goiás, 27 de maio de 2010. Eu (r.) Escrevente Autorizada.

R.04-M.887: Nos termos de Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigação e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS, assinado pelas partes em 27/04/2011, Contrato nº 855551122186-2, emitido pela Caixa Econômica Federal CAIXA. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **JOSÉ FELIX DIAS DA SILVA**, nacionalidade brasileira, casado no regime da comunhão parcial de bens, nascido em 23/07/1979, padeiro, portador da carteira de identidade RG 3640004, expedida por DGPC/GO em 16/07/1994 e do CPF 876.718.831-15, sua esposa **MAURA ALVES DOS SANTOS SILVA**, nacionalidade brasileira, nascida em 28/03/1979, auxiliar de serviços gerais, portadora da carteira de identidade RG 2153361, expedida por SSP/DF em 05/05/1999 e do CPF 933.347.881-72, residentes e domiciliados em Avenida Pedro Nunes, 15, Centro, em Simolândia/GO, e como CRÉDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente da data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador Luciano Lima da Silva, economiário, portador da carteira de identidade RG 1641007, expedida por SSP/DF em 27/10/1993 e do CPF 787.708.231-20, procuração lavrada às folhas 018 do livro 2720, em 20/04/2009 no 2º Tabelião de Notas de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 017 do livro 2369, em 20/05/2009 no Terceiro Ofício de Notas de Brasília/DF, doravante designada CEF. O valor da compra é R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Com as demais cláusulas e condições constantes do referido instrumento particular. O Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis (ITBI) "Inter Vivos", foi pago conforme DUAM nº 026/2011, devidamente quitado, Prefeitura Simolândia/Goiás.

R.05-M.887: Nos Termos de Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de unidade isolada e mútuo com obrigação e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual – FGTS, assinado pelas partes em 27/04/2011, Contrato nº 855551122186-2, emitido pela Caixa Econômica Federal CAIXA. O imóvel constante da presente matrícula foi dado em 1ª (primeira) e especial alienação fiduciária por José Felix Dias da Silva e Maura Alves dos Santos Silva (qualificados no R.4 da presente matrícula) a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF** (qualificada e devidamente representada no R.4). B - Valor da Operação, Destinação dos Recursos - Objeto desde Contrato - Valor da Compra e Venda do Imóvel e Forma de Pagamento - B1 - Valor da Operação e Destinação de Recursos: O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel residencial urbano caracterizado neste instrumento é R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo: Recursos próprios: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais); Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais); B2 - Valor da compra e venda e forma de pagamento: O valor da compra e venda do imóvel será pago em conformidade com o disposto neste instrumento. C - Valor do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). D - Mútuo/Resgate/Prestação/Data/Demais Valores/Condições: D1 - Origem dos recursos: FGTS; D2 - Norma



Valide aqui a certidão.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE ALVORADA DO NORTE
DISTRITO DE SIMOLÂNDIA
**2º TABELIONATO DE NOTAS, TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS,
REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**
Cleuzimara Matos da Silva - Tabeliã e Oficiala Respondente

regulamentadora: HH 127.54-18/04/2011 SUHAB/GECRI; D3 - Valor da Dívida/Financiamento: R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais); D4 - Valor da garantia fiduciária: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais); D5 - Sistema de amortização: SAC; D6 - Prazos em meses de carência: 0; de amortização: 300. D7 - Taxas de juros (%) ao ano: Nominal: 5,0000; Efetiva: 5,1163; D8 - Encargo inicial: Prestação (a+j): R\$ 438,74; Prêmio de seguros: R\$ 16,47; Taxa de administração: R\$ 0,00; Total: R\$ 455,21; D9 - Vencimento do primeiro encargo mensal: 27/05/2011; D10 - Reajuste dos encargos: De acordo com a cláusula décima primeira; D11 - Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: Débito em conta corrente. Com as demais cláusulas e condições constantes no referido instrumento particular. Dou fé. Simolândia/Goiás, 26 de abril de 2011. Eu (r.) Escrevente Autorizada.

Av.06-M.887: Protocolo: 7651 de 20/07/2023. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE. De acordo com o procedimento iniciado por requerimento datado de 24/05/2023, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor do credor e proprietário fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 4 Lotes 3/4 Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 20.432,50, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, o credor e proprietário fiduciário / proprietário, somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. O referido é verdade e dou fé. Simolândia-GO, 20 de julho de 2023. Eu, Cleuzimara Matos da Silva, Oficiala Respondente, que averbei, dou fé e assino. Emol.: R\$ 124,62; ISS: R\$ 3,74; Fundos: R\$ 26,48. Selo Eletrônico de Fiscalização: 02702307194466425430004 - Consulte este selo em <http://see.tjgo.jus.br/selo>.

NADA MAIS. Era o que se continha na referida matrícula, aqui por mim bem e fielmente transcrita do próprio original, a qual me reporto e dou fé. | Foi realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB na forma do Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. | Em atendimento ao disposto no Provimento 134/2022 do CNJ, cientificamos que os Notários, Registradores e seus auxiliares, em decorrência da emissão deste ato, poderão acessar, utilizar, manter e processar, eletrônica e manualmente, dados pessoais e as informações e demais dados prestados, compartilhando-os com outros agentes de tratamento de dados, exclusivamente para fins de execução e conclusão do ato notarial ou registral solicitado pelas partes, tudo em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). | Nos termos do artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás, Provimento nº 46/2020 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, o prazo de validade da presente certidão é de 30 (trinta) dias contatos da data de emissão.

Simolândia-GO, 20 de julho de 2023.

Assinado digitalmente por Cleuzimara Matos da Silva - Oficiala Respondente

Taxa Judiciaria: 0,00
Emolumentos: 0,00
Fundos Estaduais: 0,00
ISS: 0,00
Total: 0,00.



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HXFXD-9V2T4-DM6RV-3NMQP>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado